



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 359

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

PORTARIA.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

LICITAÇÃO**PORTARIA Nº 033/A/2019 DE 15 DE MARÇO DE 2019**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com duração de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal, **REJANE OLIVEIRA DA SILVA KINTSCHEV**, matrícula funcional 2841, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo 1034/F/VI – Técnico em Laboratório lotado na Secretaria Municipal de Saúde - referente ao período aquisitivo de 106 de maio de 2011 à 05 de maio de 2016.

Art.2º - O gozo do período de licença iniciou-se em 16/03/2019, devendo retornar ao trabalho no dia 14/06/2019, sem prejuízo da respectiva remuneração, em conformidade com o artigo n.º 086 da Lei Municipal n.º 044/91 de 25 de setembro de 1991.

Art. 3º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quinze dias do mês de março do ano de dois e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

“Conceder Licença Maternidade à servidora pública municipal gestante que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal gestante **Sr.ª RO-**

SANGELA VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Será concedida licença a própria gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da respectiva remuneração, em conformidade, com alteração do Art. nº 198, passa a vigorar com a seguinte Lei Municipal 339/10 de 25/11/2010.

Art. 3º - A servidora supracitada está de Licença Maternidade da data de 01/04/2019, devendo retornar a sua atividade normal no dia 27/09/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

“Conceder férias regulamentares à servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **REJANE OLIVEIRA DA SILVA KINTSCHEV**, matrícula funcional 2841, ocupante do Cargo de provimento efetivo 1034/F/VI – TÉCNICO EM LABORATÓRIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAUP, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018 que será gozadas a partir de 15/06/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 15/07/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com duração de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal, **VALDINEIA APARECIDA ARRIERO DE MOURA**, matrícula funcional 2121, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo 1051/F/I – SERVENTE, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2006 a 04 de maio de 2016.

Art. 2º - O gozo do período de licença iniciou-se em 11/06/2019, devendo retornar ao trabalho no dia 09/09/2019, sem prejuízo da respectiva remuneração, em conformidade com o artigo n.º 086 da Lei Municipal n.º 044/91 de 25 de setembro de 1991.

Art. 3º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **JUSSIMARA GARCIA VILAR** ocupante do Cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período

aquisitivo de 05 de maio de 2018 a 04 de maio de 2019 que será gozada a partir de 01/07/2019, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 31 de julho de 2019.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **MARLI VESSANI**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018 que será gozada a partir de 01/07/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 31/07/2019.

Art. II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019

“Conceder férias regulamentares e convertendo 30 dias em abono

pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências. ”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **GERALDO DANIEL DE FREITAS** ocupante do Cargo em provimento efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 15.01.2018 a 14.01.2019 que será gozada a partir de 15/06/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 14/07/2019.

Art. II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias de férias referente, ao período de 15.01.2018 a 14.01.2019, do servidor público municipal em abono pecuniário.

Art. III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências. ”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **RITA BOAVENTURA RODRIGUES DE MOURA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/01/2018 a 14/01/2019 que será gozada a partir de 01/07/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 31/07/2019.

Art. II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências. ”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, **PAULA CRISTINA XAVIER DA SILVA MATOS**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2018 a 01 de junho de 2019 que será gozada a partir de 01/07/2019, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 31 de julho de 2019.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências. ”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Her-**

menegildo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, **DIRCEU DA SILVA JOÃO**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 que será gozada a partir de 01/07/2019, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 31 de julho de 2019.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019

Exonerar a pedido a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido servidor público municipal **JOICE FAGUNDES DOS SANTOS**, matrícula funcional 7736, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo 1025 /A / V – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, onde era lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir de 27 de junho de 2019.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019

“Conceder Licença Maternidade à servidora pública municipal gestante que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal gestante **Sr.ª SILMARA ALVES MAZOTTI**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Será concedida licença a própria gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da respectiva remuneração, em conformidade, com alteração do Art. nº 198, passa a vigorar com a seguinte Lei Municipal 339/10 de 25/11/2010.

Art.3º - A servidora supracitada está de Licença Maternidade da data de 11/06/2019, devendo retornar a sua atividade normal no dia 08/12/2019.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal